

MATERIAL DO CURSO · REFORMA TRIBUTÁRIA NA PRÁTICA

Checklist de 30 dias

Use uma semana de cada vez e marque o que já fez. Prazo-chave: 01/01/2027.

1 SEMANA 1 — Equipe e mapeamento

- [ ] Reunir fiscal, contábil, financeiro, comercial e TI, com uma reunião semanal marcada.
- [ ] Colocar na agenda as datas do Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 7: **15/12/2026** (1ª entrega mensal da DeRE), **01/01/2027** (notas de serviços em geral, locações e condomínios), **15/02/2027** (eventos de deduções e de cotistas de fundos na DeRE) e **01/03/2027** (plataformas, transporte de passageiros e venda de imóveis).
- [ ] Listar os produtos e serviços que a empresa vende.
- [ ] Listar os fornecedores e anotar o regime de cada um (Simples ou regime regular).
- [ ] Listar os tributos pagos hoje sobre vendas e compras.

2 SEMANA 2 — Classificação e cadastro

- [ ] Conferir o NCM de cada produto e a NBS de cada serviço.
- [ ] Corrigir cadastros incompletos ou desatualizados.
- [ ] Perguntar ao fornecedor do sistema de notas fiscais quando ele estará pronto para IBS e CBS.
- [ ] Verificar se os contratos de venda e compra citam tributos que vão mudar.

3 SEMANA 3
Simulação e decisão

- [ ] Levantar faturamento, parcela de vendas para empresas e compras que geram crédito.
- [ ] Usar o simulador de Simples x regime regular com os seus números.
- [ ] Levar o resultado ao contador e registrar a decisão por escrito. Se você é do Simples, confirme se optou pelo regime híbrido (prazo encerrado em 30/10/2026); o cancelamento vai até **20/12/2026**.
- [ ] Perguntar ao banco ou à maquininha como será o split payment nas suas vendas.

4 SEMANA 4
Ajustes

- [ ] Testar a emissão de notas com os novos campos.
- [ ] Revisar preços e margens com a carga projetada.
- [ ] Avisar clientes e fornecedores sobre mudanças na nota fiscal.
- [ ] Treinar a equipe que emite, lança e concilia as notas.
- [ ] Marcar uma revisão para **01/01/2027**.

ANTES DE USAR

As datas citadas vêm do Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 7 (DOU de 13/11/2026) e da Resolução CGSN nº 194/2026 (DOU de 28/09/2026). A alíquota de IBS e CBS ainda está em debate no Senado, então confirme valores e regras com seu contador. Material informativo, que não substitui orientação profissional.

CONTINUE ACOMPANHANDO

Siga o podcast **Reforma Tributária Descomplicada**: Artigo por Artigo (terça e quinta) e Descomplica News (sábado), no Spotify e no YouTube.